

demais características e confrontações constantes na Matrícula 11.159 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira Pr.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Amazonas (PR), 17 de janeiro de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0054859E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Contratação de Software especializado em emissões de holerites eletrônico para os Servidores do Consórcio Cispar., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), em favor da WB2B NETWORK CONSULTING LTDA – C.N.P.J: 05.857.217/0001-36, com endereço na RUA Dene, 197 - Vila Ré - São Paulo/SP - CEP: 03660050, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 11 de janeiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente do Consórcio CISPAR

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:0C3AD62F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Contratação de empresa especializada para Projeto de Engenharia de Loteamento Urbano para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - S.A.M.A.E. de Jussara-Pr, Consorciado Cispar., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), em favor da empresa DORÉ ENGENHARIA LTDA, do CNPJ: 79.867.826/0001-02, com endereço na AV HUMAITA 452 SALA 304 E 305/ ZONA 04 / MARINGÁ / PR / 87013-430, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 12 de janeiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente do Consórcio CISPAR

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:06639714

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Contratação de até 35 (trinta e cinco) unidades do exame RT-PCR para o Consórcio Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais), em favor da empresa CEDLAB Centro de Diagnóstico Laboratorial LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 79.696.514/0001-83, com endereço na Av. Governador Parigot de Souza, 199, Zona 01, situada na Cidade de Maringá, Estado de Paraná, CEP: 87013-300, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 11 de janeiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:A24CA025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia do Município de Prado Ferreira – CMCT.

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 553 de 03/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia do Município de Prado Ferreira – CMCT:

I - REPRESENTANTES PODER EXECUTIVO:

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Ana Paula Rodrigues, CPF nº 009.662.298-42;

Suplente: Magna Regina de Moura Gonzales Procópio, CPF nº 798.100.639-20.

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo:

Titular: Wilson Herber Filho, CPF nº 057.314.529-62;

Suplente: Weslei Chaleghi de Melo, CPF nº 100.390.039-90.

Representante do Departamento de Assistência Social: